



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

CONSIDERANDO os elementos do processo de dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, e a convocação de interessados publicada no Diário Oficial, que assegura transparência e ampla participação dos fornecedores, concluímos que a contratação está em conformidade com os requisitos legais e administrativos, com todos os procedimentos devidamente seguidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para o fornecimento de camisas promocionais confeccionadas em tecido 100% poliéster, com estampas aplicadas por meio de sublimação e/ou serigrafia, destinadas à realização de eventos institucionais promovidos por diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Sobradinho/BA.
Contratado:	JOSENI DANTAS BARBOZA, CNPJ Nº 16.396.582/0001-07.
Prazo de Vigência:	19/02/2026 a 31/12/2026.
Valor Total:	R\$ 60.347,00 (sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SOBRADINHO - BA, 19 de fevereiro de 2026.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal